

O Cárcere e a Cruz:

Vozes Silenciadas e a Missão da Pastoral Carcerária"

Ir. Petra Silvia Pfaller

Helena Mayra Mattos de Andrade

Heloísa Moriyama de Oliveira Santos

“Lembra-te dos presos, como se com eles estivessem na prisão, e dos que são maltratados, como sendo tu também corpo.” (Hebreus 13,3)

“Políciais Militares são presos acusados de matar morador de rua com três tiros de fuzil no centro de São Paulo”¹ Foi manchete nos jornais na manhã de 23 de julho. No dia seguinte foi publicado o 19º Anuário Brasileiro de Segurança Pública², que revelou que, no ano de 2024, a cada dez assassinatos registrados na cidade de São Paulo, quatro foram cometidos por policiais.

A Operação “Contenção”, deflagrada pelas polícias do Rio de Janeiro no dia 28 de outubro de 2025 na cidade de Rio de Janeiro, no morro Pena, deixou muitos mortos e presos. Esta Megaoperação deixou mais de 120 mortos, incluindo quatro policiais. As reportagens mostram um cenário de guerra. No outro dia a população resgatou mais de 40 corpos da mata e enfileirou na praça da comunidade. Cenas que se confundem com as imagens de Gaza e da guerra da Ucrânia. Nas reportagens ressaltam que das suspeitos mortos, 42 estavam foragidos, além disso, 78 alvos apresentavam relevante histórico criminal, segundo o governo do Rio.³ Assim, a grande mídia sugere que a matança se justifica por se tratar de pessoas com “ficha criminal”.

Só na cidade de São Paulo foram 357 pessoas mortas pela polícia em 2024, o equivalente a 40% das mortes violentas registradas. Não precisa ser especialista para entender que este alto índice de violência por agentes de Estado mostra que o uso

¹ MARTINS, Leandro. Policiais são presos acusados de matar morador de rua em São Paulo. Radio Agência. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/radioagencia-nacional/seguranca/audio/2025-07/policiais-sao-presos-acusados-de-matar-morador-de-rua-em-sao-paulo#:~:text=Segundo%20o%20porta%2Dvoz%20da,tiros%20de%20fuzil%20contra%20ele.>

² 19º Anuário Brasileiro de Segurança Pública: 2025. Fórum Brasileiro de Segurança Pública. Disponível em: <https://publicacoes.forumseguranca.org.br/items/c3605778-37b3-4ad6-8239-94e4cb236444>

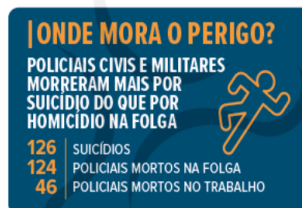
³

<https://noticias.uol.com.br/cotidiano/ultimas-noticias/2025/10/31/numeros-megaoperacao-rio.htm?cmpid=copiaecola>



excessivo da força policial é alerta para escalada da letalidade por parte do Estado. Em São Paulo a letalidade da Polícia em comparação ao ano anterior aumentou 61%. No Brasil todo, 6.243 pessoas foram mortas por policiais, ou seja 14% das mortes violentas. Dados aterrorizantes, ainda mais quando lembramos que o Estado deveria proteger os seus cidadãos e garantir sua integridade. Assim, a força letal deveria ser utilizada apenas como último

recurso. E, além da violência desproporcional empregada pelos representantes do Estado, a seletividade vitimizante, que cria um perfil específico de vítimas, mostra um racismo estrutural descarado: ao olhar o perfil das vítimas por mortes violentas em 2024 no Brasil, salta aos olhos que 91,1% são homens, 79% negros, 48,5% tinham até 29 anos e 57,6% foram mortos em via pública.



Outro dado curioso que mostra que algo está errado nas Políticas Públicas no âmbito da segurança pública no Brasil é a causa das mortes dos policiais. 126 policiais se suicidaram em 2024, 124 foram mortos no seu tempo de folga e 46 durante o exercício da sua função policial.

A realidade do sistema prisional brasileiro é um espelho que reflete o que acontece fora dos muros, escondido aos olhos da sociedade e da mídia, o que se torna mais grave à medida que cada vez mais as portas se fecham para ter acesso a essa realidade. Há décadas, o carcere vem sendo marcado por violações sistemáticas de direitos humanos, racismo estrutural, violência institucional e um projeto punitivista que converte corpos pobres, jovens e negros em alvos da repressão estatal. A Pastoral Carcerária Nacional, missão da Igreja Católica em meio às grades, vem denunciar, à luz do Evangelho, as estruturas de morte que compõem o cárcere e a violência policial em nosso país. Evangelizar nas prisões é também lutar por dignidade, justiça e vida em abundância para todas as pessoas privadas de liberdade e seus familiares.



O Retrato das Prisões no Brasil são números que revelam dor e sofrimento

O Brasil possui hoje a **terceira maior população carcerária do mundo**, com **aproximadamente 941.752 mil pessoas privadas de liberdade**, de acordo com os dados publicados pelo SENAPPEN (Secretaria Nacional de Políticas Penais) referentes ao primeiro semestre de 2025⁴. Desse total, 705.872 pessoas se encontram presas em celas físicas, o que significa, na prática, que um número astronômico de homens, mulheres e até mesmo crianças recém nascidas que são obrigadas a viver em ambientes desumanos e degradantes. vejamos:

A Superlotação e a Negação de Direitos Fundamentais

⁴ Secretaria Nacional de Políticas Penais (SENAPPEN). Dados da população carcerária brasileira, primeiro semestre de 2025. Disponível em: <https://www.gov.br/senappen/pt-br/servicos/sisdepen/relatorios>.

Segundo o relatório, existem 499.341 vagas físicas para 705.872 pessoas, o que representa um déficit de 202.296 vagas hoje. A superlotação é regra, não exceção. Na visita feita pela Coordenação Nacional no segundo semestre de 2024 a Pernambuco, foi observado que, num presídio na região metropolitana de Recife projetado para 800 vagas, no dia visita da equipe nacional da Pastoral Carcerária, sua lotação se encontrava em aproximadamente 6000 homens presos, segundo o policial penal que acompanhou a visita. Não há espaço para dormir, caminhar ou simplesmente existir.

As condições materiais de vida no cárcere são marcadas pelo descaso do Estado brasileiro para com as políticas públicas de ressocialização, de um lado, e os baixos gastos com manutenção de condições de vida adequadas, característico do neoliberalismo que passou a englobar o sistema prisional de maneira mais direta com a terceirização. Nesse contexto, são comuns a superlotação das celas e unidades, as condições precárias de alimentação e higiene, que faz com que familiares precisem levar alimentos e itens que permitam às pessoas presas sobreviver, posto que as unidades não fornecem essas condições. Falta de espaços para banhos de sol, para visita familiar digna, condições estruturais inadequadas, falta de higiene dos espaços prisionais também fazem parte do cotidiano prisional.

A falta de acesso a direitos básicos é gritante:

- **O direito à saúde** é constantemente negado. Pessoas doentes enfrentam a ausência de atendimento médico, remédios, exames ou tratamento adequado. **Tuberculose, escabiose (sarna), hepatite e HIV** avançam nos presídios, reflexo do descaso estatal para com a saúde das pessoas privadas de liberdade. Nos primeiros seis meses de 2025, foram 932 óbitos registrados.
- **A alimentação é precária**, frequentemente estragada ou em pouca quantidade, o que configura o que chamamos de **pena de fome**: uma forma cruel e silenciosa de tortura.

Terceirização e a Mercantilização dos Corpos

Uma solução mágica que alguns estados apresentam é a crescente tendência de **terceirização e privatização do sistema prisional**, transformando os corpos encarcerados em **fonte de lucro** para empresas e organizações privadas. São os **corpos negros e periféricos** que alimentam esse mercado da punição.

A lógica é simples: quanto mais presos, maior o lucro. E, quanto mais baixo o custo de manutenção da população prisional (com alimentação imprópria, racionamento de água, falta de itens de higiene), mais as unidades terceirizadas conseguem “economizar” e “enxugar gastos”. Assim, incentiva-se a prisão em massa, **criminalizando a pobreza e a negritude**, enquanto se vende a falsa ideia de “segurança pública”.

O encarceramento em massa

Quase 40% dos presos são provisórios, ou seja, ainda não foram julgados. Vivem em um limbo jurídico, aguardando por meses ou anos uma decisão judicial, reféns de um **Judiciário lento e elitizado**.

Essa enorme quantidade de prisões provisórias é diretamente impactada pela política de drogas adotada pelo Estado brasileiro. Os crimes de drogas são dos que mais são processados pelo judiciário brasileiro e compõem expressiva parcela de presos provisórios, contribuindo fortemente para a expansão da política de encarceramento em massa.

No acesso à justiça para pessoas presas, é fundamental a atuação da Defensoria Pública, dado seu papel de garantir o acesso à justiça para aqueles que não podem pagar por um advogado, o que é a grande maioria das pessoas presas.

Defensores públicos também têm um papel essencial na fiscalização das condições dos presídios, garantindo os direitos fundamentais dos presos e combatendo as violações.

Violência estrutural através da seletividade no cárcere: jovens, negros e pobres.

A população de pessoas presas no Brasil é composta principalmente por homens entre 18 e 29 anos, ou seja, jovens, representando mais de 40% do total da população carcerária.

Há uma tendência histórica de crescimento da população carcerária no país entre 2005 e 2022, porém essa tendência não é homogênea. Enquanto o aumento da população negra encarcerada foi de 381,3%, o da população branca foi de 215%. Em 2005, a população carcerária era composta por 58,4% de pessoas negras, e em 2022 esse percentual chegou a 68,2%.⁵ Essa disparidade é um reflexo do racismo estrutural, da desigualdade social e de políticas de Estado que afetam desproporcionalmente pessoas negras, que têm menos acesso a direitos e são vistas com mais preconceito, o que as torna alvo preferencial da seletividade penal. Atualmente, cerca de 70% das pessoas presas do país se identificam como pretas ou pardas, o que reflete o racismo estrutural no sistema.

Um olhar específico para a mulher presa:

- **Há 31.773 mulheres** encarceradas em condições desumanas.

O aumento das taxas de crescimento do encarceramento feminino é objeto de preocupação em todos os continentes: desde os anos 2000, houve um aumento de 59% na população carcerária feminina mundial. No Brasil, país que comporta a terceira maior população carcerária feminina do mundo, isso não é diferente: em apenas 20 anos (2002 - 2022), o crescimento da população carcerária foi exponencial, apresentando um aumento de 673%.

⁵ BOCCHINI, Bruno. População negra encarcerada atinge maior patamar da série histórica. Agência Brasil. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2023-07/populacao-negra-encarcerada-atinge-maior-patamar-da-serie-historica>.

Sabemos que as mulheres privadas de liberdade no Brasil são, em sua maioria, mulheres negras, jovens, de baixa escolaridade e advindas de territórios “periféricos”. A grande maioria das mulheres privadas de liberdade é mãe (68%) com mais de 30 anos (61%) e, em sua maioria (62%) negras. Não obstante, em que pese o trabalho de cuidado (dos filhos, das casas e das famílias) esteja fortemente atrelado à figura feminina, é estarrecedor perceber que essas mulheres estão cumprindo suas penas privativas de liberdade em regime fechado (57%), o que impacta sobremaneira o cuidado de seus filhos, suas famílias e suas comunidades..

No final de junho de 2025, havia 195 gestantes presas e 91 lactantes, o que significa também 91 crianças recém nascidas junto de suas mães. Isso ainda ocorre hoje, mesmo com a legislação prevendo o direito à prisão domiciliar às mães e crianças, a partir do sétimo mês de gestação. Embora existam as chamadas “maternidades” nas unidades femininas, as condições destas alas são precárias e improvisadas, muitas vezes em ambientes abafados, sem ventilação adequada, sem fraldas, sem acesso a cuidados médicos ou a alimentação adequada.

Para além das condições precárias para o exercício da maternidade em ambiente prisional, o cuidado com os filhos custa tempo, o que muitas vezes impede que as mulheres com filhos consigam remissão de tempo de pena com trabalho, leitura ou estudos.

A Polícia como Instrumento de Violência Estrutural

Como já mencionado no início do artigo: A **violência policial** se manifesta tanto dentro quanto fora das prisões. É frequente que os agentes da Pastoral Carcerária escutem relatos das pessoas presas e de seus familiares de casos de espancamentos, choques elétricos, "cadeiras do dragão", spray de pimenta e banhos de sol negados por semanas. Recentemente, casos de estupro de mulheres por agentes penitenciários e policiais foram divulgados na mídia nacional, e mortes sob custódia são tratadas como suicídios ou “brigas internas”, quando na verdade são execuções silenciosas.

No banco de dados da Pastoral Carcerária Nacional, atualmente estão sendo monitoradas mais de 400 denúncias de torturas e maus tratos. Na sua maioria, as denúncias relatam casos de agressões físicas contra pessoas presas e negligência na prestação de assistência material por parte do Estado, o que inclui alimentação precária, falta de itens de higiene, falta de água, falta de roupas, de colchões, etc. Também são comuns denúncias de revistas vexatórias de familiares de pessoas presas, negligência na prestação de assistência à saúde às pessoas presas e uso de ferramentas de tortura ou armamentos, como spray de pimenta e bala de borracha, mas também há casos de uso de arma de fogo pelos agentes estatais contra as pessoas presas, violação flagrante ao dever de preservar a integridade física das pessoas que estão sob sua custódia.

Em outubro de 2025, o Rio de Janeiro viveu uma das operações policiais mais letais de sua história, superando até mesmo o massacre do Carandiru em 1992. A Defensoria Pública registrou 132 mortes (128 civis e 4 policiais) durante a chamada *Operação Contenção*, realizada nos Complexos da Penha e do Alemão. O governo do estado classificou a ação como “*um sucesso*”, enquanto moradores relataram corpos espalhados por ruas e praças. Entre números e declarações, permanece a pergunta que atravessa o país: quantas vidas ainda serão sacrificadas em nome de uma suposta “segurança”?

A ação mobilizou cerca de 2.500 agentes das forças estaduais de segurança e foi resultado de mais de um ano de investigação da Delegacia de Repressão a Entorpecentes (DRE). O objetivo, segundo o governo, era conter a expansão territorial do Comando Vermelho (CV) e cumprir 100 mandados de prisão contra lideranças da facção.

O episódio expõe a contradição de um Estado que, ao tentar impor a paz pela força, multiplica a dor que pretende conter. A violência deixa de ser exceção e passa a se confundir com política pública. O medo se torna rotina, e o luto, paisagem. Quando a sociedade aprende a conviver com a morte de tantos sem se abalar, algo essencial se rompe: a capacidade de reconhecer a humanidade no outro.

Em termos de armamento, a operação resultou na apreensão de 93 fuzis, número próximo de recordes históricos de apreensão. Autoridades podem chamar a operação de legítima, mas a conta não fecha: 128 civis mortos por apenas 93 fuzis. No entanto, comparações históricas reforçam que não estamos diante de nenhuma vitória. Em outra ocasião, Ronnye Lessa foi condenado em 2022 por tráfico internacional de armas, incluindo a importação de 16 fuzis vindos de Hong Kong, apreendidos cinco anos antes no Aeroporto do Galeão. Apesar de o volume de armas ser superior ao registrado na Operação Contenção, aquela ação não resultou em retaliações em massa ou centenas de mortes civis, mostrando que a letalidade extrema não é em nada proporcional à quantidade de armamento retirado do crime. Do contrário, a letalidade tem relação direta com a vulnerabilidade da população.

O episódio ganhou contornos ainda mais perturbadores quando policiais militares de diversos estados do Brasil homenagearam e prestigiaram a operação, chegando a postar nas redes sociais celebrações da chacina. Uma demonstração de que, muitas vezes, a linha entre heroísmo e brutalidade se dissolve diante do olhar público.

A chacina no Rio não é apenas um fato trágico, mas um espelho de um país que ainda precisa decidir se quer construir segurança com armas ou com dignidade, com muros ou com pontes. Porque toda vez que a vida de alguém é reduzida a um número, todos nós perdemos um pouco da nossa.

Para aqueles que tentam justificar ou celebrar a violência em nome da lei, resta lembrar 1 Coríntios 13:1:

"Ainda que eu falasse as línguas dos homens e dos anjos, e não tivesse amor, seria como o metal que soa ou como o sino que tine."

Assim, cabe refletir: até onde a força se torna destruição e o poder, desumanização?

A Missão da Pastoral Carcerária: Evangelizar e Defender a Vida

Diante desse cenário, a **Pastoral Carcerária Nacional** reafirma seu compromisso com a **defesa incondicional da vida** e da dignidade humana. Nossa missão é:

- Estar presente, como Jesus, junto aos que sofrem, aos invisibilizados, aos crucificados pela sociedade.

- Denunciar com coragem profética todas as formas de **tortura, negligência, racismo e opressão** no sistema penal.
- Trabalhar pelo **desencarceramento em massa**, promovendo alternativas ao cárcere, o desencarceramento feminino e o fim das prisões provisórias.
- Defender a **preservação da integridade física e espiritual** de todas as pessoas privadas de liberdade, inclusive com **acesso à fé, à escuta, ao perdão e à reconstrução de suas histórias**.

Afastamento da Igreja: Voz que Denuncia é Silenciada

A Pastoral Carcerária tem sofrido **retaliações e impedimentos ao acesso às unidades prisionais** como consequência de sua **postura profética**. Ao denunciar torturas, agressões, negligência médica e abusos sexuais, a presença da Igreja é considerada “indesejada” por setores do sistema penal. O **Evangelho incomoda quando se coloca ao lado dos oprimidos**, e a cruz de Cristo se torna cada vez mais semelhante às grades dos cárceres.

Existem inúmeros relatos de agentes da Pastoral Carcerária que após uma denúncia foram impedidos ou até suspensos de fazer uma visita religiosa. Em geral, constata-se um fechamento do sistema prisional brasileiro, que vem impedindo cada vez mais o acesso às pessoas presas com o fundamento de ser uma “questão de segurança”. Existem locais onde é proibido que o sacerdote leve o vinho para a celebração eucarística, assim como é proibido ter uma Bíblia ou um terço na cela. O contato pessoal, essencial para que haja um diálogo aberto entre a pessoa presa e o agente da Pastoral Carcerária sem represálias da instituição prisional, vem sendo violado constantemente, de forma que frequentemente os encontros acontecem sob forte vigilância de policiais penais. Na prática, a assistência religiosa é considerada um privilégio da pessoa presa, mas se trata de direito fundamental, assegurado na Constituição brasileira.

Nesse sentido, igualmente as visitas de familiares de pessoas presas também sofrem restrições, que cada vez mais dificultam o contato com familiares. Visitas de familiares aos presídios, muitas vezes o único contato que pessoas presas têm com a sociedade, vêm sendo suspensas arbitrariamente, como forma de punição e de controle da instituição prisional sobre a vida dessas pessoas. As regras que definem as condições das visitas não são de fácil acesso e variam de estado para estado e de unidade para unidade, o que possibilita abusos por parte dos policiais penais. As familiares visitantes, quase sempre mulheres, precisam se sujeitar a procedimentos degradantes de revista vexatória, ou então correm o risco de ter suas visitas suspensas arbitrariamente por conta de “manchas” nas imagens dos scanners corporais. Essas restrições e condições degradantes que envolvem as visitas sociais têm como principal consequência a obstrução do direito ao convívio familiar, tanto das pessoas presas quanto de seus familiares. Assim, a pena também é, indiretamente, pena para as/os familiares, o que vai de encontro às garantias do direito brasileiro.

"Estive preso e fostes me visitar" (Mt 25, 36)

O sistema prisional brasileiro não é apenas um espaço de punição, mas de **desumanização planejada**. O Estado, ao invés de garantir direitos, promove a violência e o abandono. A Igreja, por sua vez, é chamada a ser **presença viva do Cristo que liberta**, que caminha com os presos e presas, que denuncia o pecado estrutural das prisões e anuncia a esperança.

Evangelizar no cárcere é mais do que levar a palavra de Deus — é **romper os grilhões da injustiça**, é abrir caminhos de libertação e restaurar a dignidade de pessoas que, aos olhos da sociedade, foram descartadas.

Enquanto houver uma pessoa presa sendo torturada, passando fome ou esquecida, **a missão da Pastoral Carcerária continuará.**